



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 09/2019

Processo nº: 23208.000456/2019-67

Pregão Eletrônico nº: 30/2018

Processo nº: 23208.002358/2018-35

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 30/2018, processada sob o nº 23208.002358/2018-35**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SCORPION INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.567.265/0001-27, estabelecida à Avenida Wiston Churchill, nº 2370, Andar 12, Sala 1204, Bairro Pinheirinho, em Curitiba, Estado de Paraná, CEP nº 81.150-050, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Marcio Rogerio Domingues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.513.829-1, expedida pela SSP/PR do CPF nº 633.803.079-04, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para processamento de dados, visando atender as necessidades do IFMG - Campi e Reitoria**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI | | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 18 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | und | 4 | R\$ 48,2600 | R\$ 193,0400 |

Marca: KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** SDCS/32GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES Cartão de Memória SD 32GB Cartão de Memória SD de 32 GB. Velocidade mínima de leitura seqüencial de 10 MB/segundo** para visualização de imagens e transferência de dados ultra-rápidas; A velocidade mínima de gravação seqüencial de 9 MB/segundo permite capturar arquivos de imagens de grande porte muito mais rápido; Respaldo por uma garantia limitada vitalícia; Baixo consumo de energia para uma vida mais longa da bateria

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|----|-----------------|-------------------|
| 24 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | und | 20 | R\$ 114,9600 | R\$ 2.299,2000 |
|----|--------------------------------------|-----|----|-----------------|-------------------|

Marca: BROTHER**Fabricante:** BROTHER**Modelo / Versão:** TZ241

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 18MM X 8M FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM 18MM X 8M, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO, COMPATÍVEL COM O ITEM "ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL".

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|-----|-----------------|--------------------|
| 26 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | und | 204 | R\$ 132,9800 | R\$ 27.127,9200 |
|----|--------------------------------------|-----|-----|-----------------|--------------------|

Marca: BROTHER**Fabricante:** BROTHER**Modelo / Versão:** TZS941

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES FITA PARA ROTULADOR Fita Industrial para Rotulador cor Preto sobre Prateado com largura de 18mm, Cartucho com padrão 8 metros de fita, com Força Adesiva Extra Forte, permitindo o seu uso em superfícies lisas e texturizadas, planas e curvas de raio superior a 10mm, devem ser atóxicas para uso em ambientes alimentícios, a cola do adesivo deve ser livre de substâncias nocivas a saúde, protegidos por duas camadas de filme PET (tereftalato de polietileno) e camada superior de no mínimo 30 micras resistente a fricção, água, chuva, umidade em geral, a altas e baixas temperaturas e manuseio constante. Compatível com Rotulador Eletrônico Brother PT-9800PCN Conectável ao PC.

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|
| 50 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | und | 76 | R\$ 38,6500 | R\$ 2.937,4000 |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|

Marca: SANDISK**Fabricante:** SANDISK**Modelo / Versão:** CRUZER BLADE SDCZ50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES Pendrive Pendrive com capacidade de 32 Gb, dimensões 0,29x0,69x1,63 pol. (7,4mmx17,6mmx41,5mm), compatibilidade USB 2.0, garantia mínima de 2 anos

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|
| 51 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | und | 34 | R\$ 99,2000 | R\$ 3.372,8000 |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|

Marca: TP-LINK**Fabricante:** TP-LINK**Modelo / Versão:** TG-3269

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES Placa de rede 1 Gbps Placa de rede 1 Giga Bit com as seguintes características:- Aderente ao IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab,- Suporta operação em alta velocidade da especificação PCI Local Bus Master 32-Bit Rev. 2.2,- Uma porta RJ-45 com Auto Sensing de Ethernet 10 Mbps, Fast Ethernet 100 Mbps e Gigabit Ethernet 1000 Mbps,- Detecção do tipo de mídia Auto MDI-X,- Suporta Modo Full-Duplex que dobra a banda passante para 20/200/2000 Mbps,- Suporta Win98/ME/NT4/2000/XP, Linux e Netware,- Buffer RAM FIFO (8K/64K) embutido no chipset reduz overhead em transferências de memória,- Suporta Wake-on-LAN para wake up remoto,- Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging,- Instalação Plug and Play

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|
| 63 | PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA | UND | 60 | R\$ 47,0500 | R\$ 2.823,0000 |
|----|--------------------------------------|-----|----|-------------|-------------------|

Marca: TP-LINK**Fabricante:** TP-LINK**Modelo / Versão:** TL-WN781ND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES PLACA DE REDE WIRELESS PCI-e Características técnicas mínimas: Padrões: - IEEE 802.11n / IEEE 802.11g / IEEE 802.11b Interface: - PCI Express X1 Revisão 1.1 Velocidade: - Taxa de transferência de até 150 Mbps Segurança Wireless: - 64 / 128 / 152 bit WEP - WPA / WPA2 - WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP/AES) Modulação: - OFDM / CCK / 16-QAM / 64-QAM Frequência RF: - 2.412 - 2.484 GHz Antena: - 1 (uma) antena externa removível 2 dBi Potência de Transmissão

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|------------|--------------------|
| Total do Fornecedor: | | | | R\$ | 38.753,3600 |
|-----------------------------|--|--|--|------------|--------------------|

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 14/12/2018 e encerramento em 14/12/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO DOMINGUES, Representante legal da empresa**, em 01/02/2019, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 26/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238502** e o código CRC **E95F6B43**.

23208.000456/2019-67

0238502v1